



Portaria 66.2022 de 28 de Julho de 2022

O SECRETÁRIO DO CONSELHO REGIONAL ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Cirurgião Dentista **Dr. Cleson Oliveira de Moura**, CRO-RO nº 760, para participar e representar o CRO-RO no Congresso Regional de Odontologia "NEW CONCEPT" na cidade de Ji-Paraná, no período de 18 a 20 de agosto de 2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.


MAICION MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO